

que foi a' rua do outro Jilix
de Matos, numero setecentos
sessenta e nove, desta cidade

Testamento

(Eu abaixo assinada Maria de Góss assinada)
Amélia Maria da Silva Ribeiro, casada
em segundas nupcias com Antão Coelho
Ferreira d'Almeida e moradora na rua do
Bonfardim, numero nif e quarenta e três,
desta cidade de Foz de Iguaçu; achando-me em meu
perfeito juizo e livre de qualquer coação,
faço testamento pela forma seguinte:—

— Deixo tudo aquilo de que por lei me é
permittedo dispor, ao referido meu mari-
do Antão Coelho Ferreira d'Almeida, que man-
dará dar, por minha alma, as missas
que ^{ele} entender.] Faço esta disposição pela
muita gratidão que lhe devo, pela forma
porque sempre me tratou e não por má
vontade contra a minha familia, a quem
peço os muitos e não mercedos agras-
ços e orações que me fez e com que amari-
gou a minha veuvez. —

Foz, onze de Dezembro de mil novecentos e
trinta. Amélia Maria da Silva Ribeiro]

Auto de arvoçã

No dia onze de Dezembro de mil novecentos e trinta, nesta cidade do Porto, no meu cartório na rua Fronteira em um juízo, numero cento e quarenta e oito, perante mim Felício Borges de Avelar, notário desta comarca e os testemunhos idôneas no fim assinadas, compareceu S. Amélia Maria da Silva Ribeiro, casada, proprietária, moradora na rua do Bomfim numero mil quarenta e tres, desta cidade, a qual nos peticionamos estar em seu perfeito juízo e livre de qualquer coação. E por isso, perante as mesmas testemunhas, me foi apresentado este testamento e declarado conter a sua ultima vontade; o qual testamento, que ^{eu}vi, sem o ler, não é escrito pela testadora, contém parte d'uma pagina e está assinado e rubricado pela mesma testadora. Em testemunho de verdade lavrei este auto, que principiei logo em seguida a assinatura da testadora e continuei sem interrupção, sendo testemunhos o Doutor Pedro Fereguio de Sousa Coutinho d'Almeida S'ca, casado, medico, morador na

quando Romjardim mi e herueitos, o Poutor
 Manuel Caudas do Carmo, casado, mdaico,
 da Praça Marques da Tombal, cento sessen-
 ta e sete, e Manuel Cavier Mendes, casado,
 proprietario, da rua Costa Cabral, cento m-
 renta e cinco. Todos da esta cidade, portugue-
 ses, conhecem a testadora pelo propria e
 eu certifiquei-me da identidade dela pelas
 mesmas testemunhas, a quem conheço; e
 assinam este auto com a mesma testadora
 e comigo notario depois de ser por mim
 escrito e lido em voz alta, em presença das
 referidas testemunhas e da onissima testadora,
 que não quis ler este auto. Foi testemun-
 nho de verdade larei este auto que digo) auto.
 Todas estas formalidades foram praticadas
 em acto poptimuo de cujo cumprimento
 deu fe. (Eu notario o escrevi e assin. —
 Sep vinte e quatro.

Amélia Maria da Silva Ribeiro - Teo Eu-
 genio de Sousa Coutinho d'Almeida d'Ca
 - Manuel Caudas do Carmo - Manuel Ca-
 vier Mendes - Feliciano Borges d'Almeida, nota-
 rio. Auto trinta e quatro. Carimbo a
 des do notario. Confim, devidamente imo-

utilizados: tres estampilhas fiscaes da taxa de
seis ^{reales} e ainda taxa de dois e outra da taxa
de quatro reales e ainda outra da taxa de
cinquenta centavos.

Subscrito
Testamento da D^{ma} La. J. Amelia Maria
da Silva Ribeiro, moradora na rua do Bom-
 Jardim n.º 1043, d'esta cidade do Porto, apro-
vado, lido e lido, perante os testemunhos
do acta, em 11 de Dezembro de 1930, por mim
notario da comarca, Furtado Borges & Pretor.

Cota de apresentação

Este testamento com que, no dia vinte e tres de
Julho de mil novecentos e quarenta, falleceu
Amelia Maria da Silva Ribeiro, foi apre-
sentado nesta Administracao, para registro,
no dia vinte e quatro do mesmo mes e ano.
E sendo o mesmo testamento examinado,
lido e lido por mim Administrador, e
encontrado sem vestigios de violação, es-
crito por quem e assinado e rubricado
pela testadora, datado de onze de Dezembro
de mil novecentos e trinta e aprovado nes-
ta mesma data pelo notario desta cidade
e comarca, Furtado Borges & Pretor, na

contendo letras, emenda, nota marginal,
 eutribudo ou outra qualquer coisa que di-
 vida facer, comprehendido o testamento, sua
 copia e subscript - duas meias folhas de
 papel logo numeradas e publicadas porra pu-
 blica "J. Heilord", que uso, como consta do
 respectivo auto lavado no livro numero selenta,
 e semelhantes, a folhas cinqüenta e tres e se-
 quinte. Dito, Administracão do Primeiro Bairro,
 vinte e quatro de julho de mil novecentos e quarenta.

Administrador, Jotham Heilord J. Silva
 Cota de Registo

Este testamento fica registado no livro numero
 doze e tres do Registo de Testamentos deste
 Bairro, a folhas vinte e quarenta e seguintes
 e arquivadas sob o numero quinquenta e tres.

Dito, Administracão do Primeiro Bairro, vinte
 e quatro de julho de mil novecentos e quarenta.
 Secretari, Juciano Jucapado Jomeca.

Cota de Selo de Estampilha

Vai abaixo colada e devidamente inutilizada
 uma estampilha do Imposto do Selo, da ta-
 xa de cem oitavos, devida pelas duas meias
 folhas de papel deste testamento.

Administrador, Jotham Heilord J. Silva

Toda manuse e continhe
 no referido testamento, sua aprovacao e
 subscricao e suas notas de apresentacao, de
 registro e de selo de estampilha do que
 o que ditos e e para aqui, fielmente, sem
 registar do proprio documento a que me
 reporta e por onde isto foi confelido. En-
 tubinhei "de" "eu"

Prta. Administrador do Juizem. Bim, vi-
 te e quatro de julho de mil novecentos e
 quarenta. Seu Titular Augusto Gomes,
 Secretari, o escriu e assu:

Ante mim
 Ant. Augusto Gomes
 Costa

• Taxa do Registro, sete escudos e cinquenta cent.	7,50
Selo (selo) : de 1/2 escudos	104,00
Rec. 26/57 : de 1/2 escudos	103,00
Rec. de 3 ^o (selo) sessenta cent.	60
Vinte e oito escudos e de 1/2 cent.	28,10



Registro do Testamen